



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
INSTITUTO CIÊNCIAS AGRÁRIAS /CAMPUS BELÉM

EDITAL Nº 07/2018-ICA/BELÉM

PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA DAS DISCIPLINAS DE MÉTODOS DE  
MELHORAMENTO DE PLANTAS E CULTURAS INDUSTRIAIS II

A Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), por meio da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) e do Instituto Ciências Agrárias/Campus Belém, torna pública a abertura de processo seletivo para preenchimento de 02 (duas) vagas de monitoria para a disciplina MÉTODOS DE MELHORAMENTO DE PLANTAS E CULTURAS INDUSTRIAIS II, com base no disposto na Resolução nº 317-CONSEPE, de 29 de agosto de 2016.

**1. DA MONITORIA** - A monitoria de que trata este edital será: **01 (uma) vaga para monitoria remunerada e 01 (uma) vaga para monitoria voluntária** e terá vigência de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada por igual período, não podendo ultrapassar 24 (vinte e quatro) meses. Ao aluno monitor selecionado, na vaga com percepção de bolsa, será concedida bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

**2. DAS VAGAS** – Serão oferecidas 02 (duas) vagas, para a disciplina e orientador conforme o quadro abaixo:

Vaga	Disciplina	Orientador (a)	Tipo da Vaga
01	Métodos de Melhoramento de Plantas e Culturas Industriais II	Hérica Santos de Oliveira	(Bolsista)
01	Métodos de Melhoramento de Plantas e Culturas Industriais II	Hérica Santos de Oliveira	(Voluntário)

**3. DAS INSCRIÇÕES** - As inscrições deverão ser realizadas na secretaria do Instituto de Ciências Agrárias /Campus Belém, no período de **23 a 30 de abril de 2018**, no horário de 8h às 12h e de 14h às 17h.

3.1 Poderão se inscrever a vaga deste edital alunos de qualquer curso de graduação oferecido na UFRA - Campus Belém/PA, desde que atendam aos requisitos estabelecidos no item 4.

3.2. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar: ficha de inscrição preenchida (disponível na Secretaria do Instituto de Ciências Agrárias e no ANEXO I) e cópia da cédula de identidade.

3.3. O candidato que entregar ficha de inscrição preenchida de forma incompleta ou de forma incorreta ou que não entregar toda a documentação estabelecida no item 3.2 terá sua inscrição indeferida.

3.4. As inscrições deferidas e homologadas serão divulgadas, em ordem alfabética com os nomes dos candidatos,

**4. DOS REQUISITOS** - Para inscrição no processo seletivo, o candidato deverá:

a) ter cursado com aproveitamento na UFRA o mínimo de 02 (dois) semestres letivos;

- b) ter cursado a disciplina vinculada à monitoria ou disciplina equivalente em qualquer curso de graduação da UFRA e nela obtido média igual ou superior a 7,0 (sete) e não ter coeficiente de rendimento inferior a 6,0 (seis);
- c) inscrições de candidatos com média inferior a 7,0 (sete) poderão ser aceitas, mas só serão homologadas caso não exista candidato inscrito com média igual ou superior a 7,0 (sete);
- d) possuir disponibilidade de tempo para exercer a monitoria;
- e) não possuir outra bolsa de monitoria ou outra bolsa vinculada a projeto de ensino, pesquisa ou extensão.

**5. DA SELEÇÃO** - A seleção dos candidatos será feita por uma comissão examinadora, formada por três professores, designada pelo Instituto de Ciências Agrárias /Campus Belém.

5.1. A seleção dar-se-á mediante avaliação do histórico escolar e aplicação de Prova Escrita e Entrevista conforme cronograma abaixo:

Quadro 1 – Calendário de Realização do Concurso

<b>Data</b>	<b>Atividades</b>	<b>Horário</b>
23 a 30/04/2018	Realização das inscrições	8:00h as 12:00h 14:00h as 17:00h
03/05/2018	Homologação das inscrições	xxxx
07/05/2018	Realização da prova escrita	15:00 às 17:00h
09/05/2018	Realização da entrevista	15:00 às 17:00h

5.2. A Prova Escrita será realizada no dia 07/05/2018, com início às 15:00h e término às 17:00 h, no auditório do ICA, localizado no Instituto de Ciências Agrárias, na UFRA - Campus Belém; e versará sobre os conteúdos das disciplinas MÉTODOS DE MELHORAMENTO DE PLANTAS E CULTURAS INDUSTRIAIS II, conforme ANEXO 2.

5.3. A Entrevista será realizada no dia 09/05/2018, com início às 15: 00h, com a realização de sorteio referente à ordem de apresentação dos candidatos para a entrevista, e término até às 17:00 h, no auditório do ICA, localizado no Instituto de Ciências Agrárias, na UFRA - Campus Belém.

5.4. O candidato deverá comparecer ao local das provas 30 (trinta) minutos antes do horário marcado para o início das mesmas, apresentando o Protocolo de Inscrição juntamente com documento de identificação oficial e original.

5.6. Na avaliação dos candidatos serão obedecidos os seguintes critérios:

a) na Prova Escrita será avaliado o domínio dos conteúdos da disciplina na qual o monitor irá atuar, cabendo a cada examinador atribuir uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

b) na Entrevista será avaliado a afinidade do candidato com as disciplinas, disponibilidade de horários, atuação em estágios e atividades de laboratório e campo nas áreas das disciplinas na qual o monitor irá atuar, cabendo à banca examinadora atribuir uma nota de 0 (zero) a 10 (dez);

5.7. A nota final de cada item avaliado (Prova Escrita e Entrevista) será a média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores em cada item.

5.8. A nota final do candidato será a média aritmética das notas finais de cada item de avaliação.

5.9. O Candidato será desclassificado se obter nota inferior a 6,0 (seis) pontos em qualquer uma das provas.

5.10. Será considerado aprovado na seleção o candidato que obtiver média aritmética igual ou superior a 7,0 (sete), considerando a soma dos itens avaliados.

5.11. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente de notas.

5.12. Em caso de empate na média final classificatória, serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- 1) tiver maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
- 2) tiver maior período cronológico;
- 3) tiver mais idade.

5.13. O resultado final da seleção, com a classificação dos candidatos, será publicado no quadro de avisos do Instituto de Ciências Agrárias - Campus Belém até o dia 11/05/2018 e no site da UFRA.

**6. DOS RECURSOS** - Em qualquer fase do processo seletivo de que trata o presente edital caberá recurso.

- a) O mesmo deve ser encaminhado, em primeira instância, à comissão examinadora e, em segunda instância, ao Instituto de Ciências Agrárias - Campus Belém.
- b) Dos resultados do concurso, só caberá recurso por nulidade, junto à PROEN. Deverá ser assinado pelo candidato e encaminhado à PROEN no prazo máximo de 5 dias úteis após a divulgação dos resultados.

**7. DAS ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES** - São atribuições e obrigações do aluno monitor bolsista:

- a) auxiliar os professores em tarefas de ensino, incluindo a preparação de material didático, bem como na manutenção de equipamentos e/ou materiais destinados a tal fim.
- b) auxiliar os professores na realização de trabalhos práticos e/ou complementares de interesse da disciplina.
- c) auxiliar os alunos, orientando-os em trabalhos de laboratórios, biblioteca, campo e outros compatíveis com o seu nível de conhecimento e experiência.
- d) constituir elo entre professores e alunos, visando ao desenvolvimento da aprendizagem;
- e) participar de atividades que propiciem o seu aprofundamento na disciplina, como revisão de texto, resenhas bibliográficas e outras.
- f) exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado juntamente com a professora orientadora.
- g) cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos com a sua orientadora.
- h) apresentar frequência e elaborar relatório mensal e semestral, em formulários próprios, de suas atividades e entregá-los na Secretaria do Instituto de Ciências Agrárias, impreterivelmente, até o segundo dia útil do mês.
- h) entregar à professora orientadora, no início de cada período, confirmação de matrícula, caso seja prorrogado o período de monitoria.

**8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS** - O monitor exercerá suas atividades sob a orientação da (o) professor (a) responsável pela disciplina a qual se inscreveu.

Belém (PA), 10 de Abril de 2018.

---

Hérica Santos de Oliveira  
Professor (a) Responsável pela Disciplina

---

Rodrigo Otávio Rodrigues de Melo Souza  
Diretor do Instituto/Campus



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS/ CAMPUS BELÉM

**ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO DE MONITORIA**

**DISCIPLINAS: MÉTODOS DE MELHORAMENTO DE PLANTAS E CULTURAS  
INDUSTRIAIS II**

NOME: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_ CURSO: \_\_\_\_\_

MÉDIA DE APROVAÇÃO: \_\_\_\_\_ Semestre: \_\_\_\_\_

Belém (PA), \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Responsável pela inscrição



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS/ CAMPUS BELÉM

**ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO DE MONITORIA**

**DISCIPLINAS: MÉTODOS DE MELHORAMENTO DE PLANTAS E CULTURAS  
INDUSTRIAIS II**

NOME: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_ CURSO: \_\_\_\_\_

MÉDIA DE APROVAÇÃO: \_\_\_\_\_ Semestre: \_\_\_\_\_

Belém (PA), \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Responsável pela inscrição



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
INSTITUTO/ CAMPUS

**ANEXO 2 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA ESCRITA**

1. Métodos de Melhoramento de Espécies Autógamas;
2. Métodos de Melhoramento de Espécies Alógamas;
3. Sistema reprodutivo e sua influência no Melhoramento de Plantas;
4. Melhoramento genético de plantas e biotecnologia;
5. Melhoramento visando resistência a doenças;
6. Cultura da Pimenteira-do-reino: Aspectos gerais, plantio, tratos culturais e colheita;
7. Cultura do Cacau: Aspectos gerais, plantio, tratos culturais e colheita;
8. Cultura da Palma de óleo: Aspectos gerais, plantio, tratos culturais e colheita.